



RESOLUÇÃO Nº. 057/2018-PMA

CERTIDÃO

Aprova Calendário para o ano letivo de 2019.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

Lúcia Kiyoko Kato,
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pelas Resoluções nºs 031/2012-CI/CCE; 062/2012-CI/CCE; 056/2013-CI/CCE e 029/2015-CI/CCE;

considerando a reunião do Conselho Acadêmico, realizada nesta data;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar calendário para o ano letivo de 2019, conforme abaixo:

Período letivo:

- **Curso de Verão 2019:** 07/01/2019 a 01/03/2019.
- **1º Semestre/2019:** 18/03/2019 a 05/07/2019.
- **2º Semestre/2019:** 12/08/2019 a 29/11/2019.

Recesso: 08/07/2019 a 02/08/2019.

Matrícula:

1º Semestre/2019

- **Doutorado:** 19/11/2018 a 04/03/2019.

- **Mestrado:** 19/11/2018 a 04/03/2019.

2º Semestre/2019

- **Mestrado/Doutorado:** 15/07/2019 a 26/07/2019.

.../.



Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2019: 31/05/2019

- 2º Semestre/2019: 01/11/2019

1ª Fase do Exame de Qualificação: Mestrado e Doutorado:

- 1º Semestre/2019: 11/03, 13/03 e 15/03/2019.

- 2º Semestre/2019: 05/08, 07/08 e 09/08/2019.

Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

- 1º Semestre/2019 - Inscrição: 25/03 a 29/03/2019.

- 2º Semestre/2019 - Inscrição: 05/08 a 09/08/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Alexandre José Santana,
Coordenador